



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913  
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23877.000957/2024-28

Interessado: Superintendência Administrativa, Superintendência de Ensino e Pesquisa, Superintendência-Executiva 1 HUCFF, Superintendência-Executiva 2 IPPMG, Superintendência-Executiva 3 ME

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 17 de junho de 2025, em reunião, às 08:50 às 11:15, na sala de reunião do IPPMG, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amâncio Paulino De Carvalho - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo da maternidade Escola (SUPEX-IPPMG); Professor Marcos Freire - Superintendente Executivo (HUCFF); Dra Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME); Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo (ME); Dra. Márcia Cristina P. de Oliveira Bomfim Gerente de Atenção à Saúde IPPMG; Sr. Cassiano Moraes Falleiros - Superintendente Administrativo (SUPAD); Alberto Chebabo- Gerente de Atenção à Saúde 1 (cff); Mauro Hiroshi Horie- Auditor; Roberta Rodrigues Coelho-Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (convidada); Wesley Silva De Souza - Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (Convidado), Rafael Gilbert Reis- Chefe Substituto Segov (Convidado);

Justificativa de ausência: Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP);

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Clébia Rosa Morais Alves

#### IV. PAUTA:

- 1-Reprogramação do plano de obras do CH
- 2-Situação Orçamentária e Financeira do CH-UFRJ - Prioridades para Empenho
- 3-Auditoria Interna- Plano de Providencias Permanente (Processo SEI 23877.008529/2025-24)
- 4-Inventário de bens TI

#### 1 - Reprogramação do plano de obras do CH.

Foi apresentado pelo SUPEX2 a necessidade de elaboração de projeto para o segundo andar do IPPMG.

- **Deliberação:**

Foi aprovado pelo Colex o remanejamento de um projeto referente a uma área de 1.300 metros quadrados do Hospital Universitário. A referida área será destinada à elaboração do projeto do segundo andar do IPPMG.

#### 2 - Situação Orçamentária e Financeira do CH-UFRJ - Prioridades para Empenho

O Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira apresentou a execução do 1º semestre de 2025.

Dados gerais:

Orçamento de custeio: Previsto R\$ 170.000.208,00 | Executado R\$ 78.300.974,00 | Empenhado R\$ 46.681.943,00

Orçamento de investimento: Previsto R\$ 8.189.596,00 | Executado: nenhum valor até o momento

Por unidade hospitalar:

HU: R\$ 5.464.009,00 recebidos | R\$ 5.460.817,00 empenhados

IPPMG: R\$ 3.190.174,00 recebidos | R\$ 3.163.812,00 empenhados

ME: R\$ 3.761.699,00 recebidos | R\$ 3.388.396,00 empenhados

Pagamentos de serviços (total):

CH-UFRJ: R\$ 28.404.233,00

ME: R\$ 3.095.120,00

IPPMG: R\$ 3.417.049,00

HU: R\$ 4.304.386,00

**Distribuição por modalidade de licitação:**

73% - Pregão Eletrônico

7% - Dispensa de Licitação

6% - Inexigibilidade

14% - Não se aplica

• **Deliberação:**

Foi deliberado que a apresentação da situação orçamentária e financeira será realizada ao Colex trimestralmente.

**3- Auditoria Interna- Plano de Providencias Permanente (Processo SEI 23877.008529/2025-24)**

O Auditor Interno do CH-UFRJ realizou uma breve apresentação ao Colex sobre o fluxo de auditoria da Ebserh, (Doc. 50545459 atribuído ao Processo SEI 23877.008529/2025-24), destacando que o produto final do trabalho de auditoria consiste em recomendações resultantes das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT). Ressaltou ainda que tais recomendações são monitoradas por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Além do acompanhamento das recomendações originadas do PAINT, o CH-UFRJ deve também atender às determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e às recomendações emitidas por auditorias de órgãos externos.

Até a data de 13/06/2025, o CH-UFRJ acumulava 50 recomendações:

- 05 consideradas atendidas;
- 11 parcialmente atendidas;
- 34 não atendidas, sendo: (31 concentradas na SUPAD; 01 na SEGOV; 01 na SETI; 01 na SUPEP).

O Auditor apresentou também um panorama das pendências conforme os prazos estabelecidos, destacando que, no período de 30/06/2025 a 29/07/2025, há 16 recomendações com prazo para implementação.

Por fim, enfatizou a importância de solicitar dilação de prazo sempre que o tempo originalmente acordado não for suficiente para o cumprimento das recomendações.

**4- Inventário de bens TI**

Foi apresentada a demanda da CGU para preenchimento de formulário de inventário dos bens ativos de TI, restritos aos bens adquiridos com recursos da UFRJ.

• **Deliberação:**

O SUPEG entrará em contato com a Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital para coordenar o processo junto às unidades do CH-UFRJ. Cada unidade será responsável pelo preenchimento da planilha disponibilizada pela CGU.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Clébia Rosa Morais Alves, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**Amâncio Paulino de Carvalho**

Superintendente Geral

**Marcos Alpoim Freire**  
Superintendente Executivo (HUCFF);

**Giuseppe Mario Carmine Pastura**  
Superintendente Executivo IPPMG

**Cassiano Moraes Falleiros**  
Superintendente Administrativo (SUPAD)



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 13/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Moraes Falleiros, Superintendente**, em 15/08/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 18/08/2025, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 18/08/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 20/08/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51188752** e o código CRC **FEDD5888**.

**Referência:** Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 51188752